

AO EXPEDIENTE DO DIA
06 de 2 de 1997
Em 05 de 2 de 1997
Próximo



ESTADO DA PARAÍBA
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

Assessoria ao Plenário
Constou no Expediente

Em 05 de 2 de 1997
Diretor da Ass. ao Plenário

PROJETO DE LEI nº 649 /97

RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
PROGRAMA DE APLICAÇÕES
DE TECNOLOGIA APROPRIA
DA ÀS COMUNIDADES
(PATAC) E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Decreta:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Programa de Aplicações de Tecnologia Apropriada às Comunidades (PATAC).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1997.

Tota Agra
Deputado



ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa



JUSTIFICATIVA:

O PATAC (Programa de Aplicação de Tecnologia adaptada às Comunidades - esse é o seu 1º nome, surgiu em 1970, em Campina Grande com o objetivo de contribuir para a melhoria das condições de vida da população carente, através da pesquisa/adaptação e difusão de tecnologia apropriada.

Esteve ligado a Congregação Redentorista Nordestina (CRN) desde a sua origem tendo como idealizador e coordenador de seus membros, o Irmão Urbano.

Atuou durante os dez primeiros anos na área de habitação adaptando técnicas (Solo-cimento) e construindo máquinas de fabricação de blocos de cimento. Além disso, criou um mecanismo para que a população dos bairros da periferia de Campina Grande pudesse fazer tijolos para construir suas próprias casas. O PATAC custeava os materiais de construção (cimento, areia e água), os instrumentos necessários, sediava o local, dava o acompanhamento técnico e as pessoas faziam os tijolos. A produção era dividida 50% para as pessoas que faziam suas casas e 50% para o PATAC que vendia sua parte para custear novamente materiais para outras pessoas.

Em 1974, foram feitas 60 máquinas a pedido da OXFAM que naquele momento financiava, no Nordeste, a reconstrução das casas destruídas pelas enchentes. A nossa equipe instalou essas máquinas e ensinou as pessoas a trabalharem com elas. Nos anos seguintes, foram dados acompanhamentos no Norte e Nordeste.

Em 1980, a partir de uma análise sobre a situação política, econômica e social do Nordeste, conjugado com a elevação da matéria-prima básica dos tijolos (cimento), o PATAC optou por trabalhar na área rural mais especificamente com a pequena produção. (Atingia-se até então, a consequência e não as causas dos problemas do Nordeste.)



ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa



Cont. da Justificativa:

As linhas de ação foram direcionadas para desenvolver e definir técnicas que recuperassem os solos esgotados, combatessem a erosão que ajudam a convivência com a seca.

Inicialmente o trabalho atingia famílias isoladas, em 03 áreas distintas da Paraíba a saber o Carirí, o Curima~~ta~~taú, posteriormente, avaliando o reduzido impacto do trabalho, optou-se em trabalhar com comunidades isoladas, próximas a Campina Grande tendo como base a elaboração de um plano diagnóstico e um plano de ação a partir da participação dos agricultores; atendendo nesta época 03 assentamentos.

No final de 1990, questionou-se novamente sobre a eficiência do trabalho visto que estava localizado em comunidades. Neste período, o movimento sindical começava a mudar suas estratégias, direcionando suas ações para a pequena produção, surgiam demandas do Pólo sindical do Agreste da Borborema e do Departamento Estadual dos Trabalhadores Rurais ligados ambos a CUT. Hoje, a atuação do **PATAC** tem extrapolado na área do Pólo sindical, embora esta seja a prioridade.

Em 1991, a CRN decidiu não ter mais o **PATAC** com um dos seus serviços e estimulou a discussão sobre a continuidade ou não do trabalho. A equipe do **PATAC** e da congregação além de pessoas de outras ONG's realizam seminários a fim de amadurecer esta decisão. O resultado final foi a criação da **Associação PATAC (Associação Programa de Aplicação de Tecnologia Apropriada às Comunidades)**, em 29 de abril de 1992 por 02 sócios beneméritos e 11 sócios efetivos (04 não membro da equipe do **PATAC** - 01 trabalhador rural, 01 professora do Departamento de Sociologia Rural da Universidade Federal da Paraíba, 01 sociólogo e 01 comunitário). Hoje, o quadro de sócios conta com mais de 04 membros, totalizando 17 sócios.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO

CERTIFICO que no **Projeto de Lei Nº** 649/97, falta(m) cópia(s) do(s) documento(s) abaixo assinalado(s), requisitos descritos na Lei Nº 6.324 de 08 de julho de 1996.

- ☐ Ata de fundação;
- ☒ Certidão do Cartório do Registro da Pessoa Jurídica;
- ☐ Publicação dos Estatutos em órgão oficial;
- ☒ CGC (Cadastro Geral de Contribuinte);
- ☐ Declaração de que possui sede e que a entidade está em efetivo funcionamento há mais de (02) dois anos, expedido por autoridade pública;



Consultor Técnico

DESPACHO

Projeto de Lei Nº 649/97

Notifique-se o autor da presente proposição para regularizar a situação do Processo Legislativo, nos termos do § 1º, do Art. 1º, da Decisão Colegiada Nº 001/97.

Em, 13/05/97


Dep. Zenóbio Toscano
Presidente

*Cumprida a
diligência em
03/06/97
[Assinatura]*

Ata de fundação da Associação PATA

1

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois, iniciando às dezessete horas e trinta minutos, na sede do PATA - Programa de Aplicação de Tecnologia Apropriada às Comunidades, situada à Avenida Dr. Francisco Pinto, 323, Bodocongó, Campina Grande - Paraíba, Brasil, aconteceu a Assembleia de fundação da Associação PATA. Estavam presentes as seguintes pessoas candidatas a sócias: José Barbosa da Silva (Zezinho), Iraci Guimarães Soares, Josafá Paulino de Lima (Josafá de Orós), Nelson Anacleto Pereira (Nelson um), Carlos Alberto Apolinário, Marilene Nascimento Melo, Antônio Carlos Pires de Mello (Tonico), Eivaldo Guedes do Nascimento, Ghislaine Duque (Ghi), e estavam ausentes: Theodoros Augustinus Poderlein de Win (Irmão Urbano), Eduardo Jordão de Araújo, Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Gabriel Hofstede (Padre Gabriel). Iniciou-se a assembleia colocando-se os objetivos da mesma e em seguida foi a história dos 22 (vinte e dois) anos de atuação do PATA. Marilene, coordenadora da Assembleia começou sua falação realizando uma pequena história das atividades iniciais do PATA, que originou-se em 1970 (mil novecentos e setenta) começando o seu trabalho com a fabricação de tijolos a baixo custo, de forma adaptada, com o objetivo de atender a população carente urbana, geralmente advindos da zona rural campinense e de outros municípios da Paraíba que ocuparam a periferia de Campina Grande e de microrregiões por ela polarizadas. Logo após esta primeira experiência, o PATA começou atuar no meio rural, atendendo a famílias de pequenos produtores isoladas, e logo em seguida este atendimento voltou-se para alguns assentamentos rurais situados em regiões próximas de Campina Grande. Nos últimos cinco anos, demos mais um avanço continua Marilene, quando formamos uma equipe composta de oito pessoas que refletiu e assumiu o Projeto PATA. Neste período veio o processo em busca da constituição de autonomia da instituição. Mesmo quando a CRN (Congregação Redentorista Nordestina) decidia extinguir o Projeto PATA, esta equipe mostrou-se resistente, aprofundando a discussão sobre a proposta do PATA, resolvendo dar continuidade ao trabalho. Este processo se consolidou nos últimos 4 (quatro) meses, chegando neste dia a estarmos fundando a Associação PATA. A coordenadora da Assembleia findou sua falação com a frase de Adélia

Prado "caminheiro, o caminho se faz ao caminhar", expressando o desejo de construir cotidianamente a Associação PATAAC. Dando continuidade foi lido o convite enviado a cada candidato a sócio efetivo e benemérito. Em seguida foi facultada a palavra para cada pessoa presente colocar suas expectativas em relação ao novo Projeto. Iraci falou da insegurança inicial existente em não acontecer este momento de criação da Associação. Ao mesmo tempo avalia que posteriormente a integração da equipe é um sinal de que o projeto têm grandes possibilidades de ter uma boa atuação e de caminhar com os pés no chão. Tônico colocou que nestes anos tivemos muitas dificuldades, mas também vários acertos, e acredita no Projeto PATAAC com um grande potencial de atuação junto aos trabalhadores rurais, obtendo respostas à problemática da pequena produção através de um maior empenho na tecnologia alternativa. Ivaldo colocou que está no PATAAC a seis anos, e sua disponibilidade profissional no início foi na área de desenho apoiando à difusão. Ao longo destes anos, aperfeiçoou-se na área de serigrafia, diagramação e arte final. Acredita no projeto e está disposto a participar da Associação PATAAC. Carlos na sua apresentação colocou a disponibilidade em participar e contribuir na Associação PATAAC. Considera de grande utilidade a existência do PATAAC no Estado da Paraíba e no Brasil, pois seu objetivo é obter respostas concretas para o semi-árido na área de tecnologia alternativa. Zezinho apresentou sua especialidade na área de comunicação. Informou que foi admitido no PATAAC para esta área, principalmente para trabalhos com impressos, quando sua maior experiência era com vídeos e imagens. Foi fácil a adaptação. Hoje completa um ano de sua admissão na entidade. Considera que ao longo deste ano conseguiu aprimorar seus conhecimentos, principalmente na área de comunicação rural. Na apresentação Josafá fez uma sucinta avaliação sobre os seus quatro meses no PATAAC, instante em que apresentou alguns dos percalços que prejudicam e imperram o trabalho da instituição, sugeriu para a nova entidade, dentre eles, o aperfeiçoamento e a necessidade de se buscar resultados concretos na área de TA, especialmente em nosso local privilegiado de intervenção que é o Estado da Paraíba. Ghi, professora da UFPB (Universidade Federal da Paraíba - Campus Campina Grande) diz que acredita no Projeto PATAAC e para tal está disposto a contribuir no

seu desempenho. Nelson Anacleto do Departamento Rural da CUT, em sua apresentação coloca que a anos conhece a atuação do PATAC, acha que ele tem muito a contribuir com o Movimento dos Trabalhadores Rurais. Ficou agradecida pelo convite de participar da Associação como sócio efetivo. Após a apresentação de todos iniciou-se a discussão do estatuto. O mesmo foi lido, discutido, emendado e depois aprovado por todos presentes. Damos continuidade a Assembleia elegendo os sócios efetivos e beneméritos e em seguida a estrutura organizativa da Associação. Foram apresentados os critérios para cada cargo de direção, acompanhados de uma proposta de chapa consensual. Depois de uma discussão foram aprovados os seguintes critérios: a coordenação geral ter representatividade de cada setor, disponibilidade pessoal, habilidade, ter proposta de mudanças, ter domínio dos objetivos e princípios da instituição; boa capacidade de articulação interna e externa; visão política mais global; ter conhecimento global do projeto. O conselho fiscal ter conhecimento do projeto; ser imparcial; ter conhecimento mínimo de administração e contabilidade. Em seguida foi aprovado os cargos executivos e fiscais da Associação para o triênio 1993 a 1995. Coordenadora geral: Marilene Nascimento Melo; coordenadores adjuntos: Antônio Carlos Pires de Mello e Carlos Alberto Apolinário (essas três pessoas formam uma coordenadoria executiva); primeiro suplente suplente da coordenadoria executiva:IVALDO GUEDES DO NASCIMENTO, o segundo suplente da coordenadoria executiva: IRACI GUIMARÃES SOARES; Conselho fiscal: primeiro: IRMAO URBANO; segundo: JESAFÁ PAULINO DE LIMA; terceiro: GHISLAINE DUQUE; suplentes do conselho fiscal: primeiro: JOSÉ BARBOSA DA SILVA; segundo: NELSON ANACLETO PEREIRA. Quanto ao conselho consultivo foram propostos onze nomes, inclusive com os critérios para posteriormente sejam selecionados pela coordenadoria executiva, os cinco nomes a comparem o mesmo, por um prazo de três anos podendo ser reeleitos. Os nomes são os seguintes: MARILDA (Professora da UFPB), ANA AZEVEDO (Espaço aberto), MARGOT (PROCEP), JOÃO OTÁVIO (Prof. da UFPB), FERNANDO GARCIA (Professor da UFPB), DORINHA (CPT), PAULO ALESSO (CENTRAC), CARLOS EDUARDO (OXFAM), PAULA FRANCINETE (Professora UFPB - Movimento Ecológico), MAURICIO AROUCHA (CAATINGA), PABLO SIDERSKY - ASPTA; Os critérios aprovados foram: proximidade, conhecimento técnico em TA; a

do Estado, e de conformidade com o que dispõe o Decreto nº 14.064, de 29 de agosto de 1951,

ATA DE REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO ASSISTENCIAL DA CRIANÇA EXCEPCIONAL, LTDA. (CACE)

As vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete, na sede do Centro Assistencial da Criança Excepcional, Ltda., localizada a rua Tavares Cavalcanti, 167, nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, instalou-se a Assembléa Geral para Eleição da nova Diretoria. Iniciou-se a Eleição por voto secreto. Passou-se então a apuração que apresentou o seguinte resultado: Para Diretor-Administrativo foi reeleito o Dr. Eduardo Sérgio Ramalho; para Secretário foi eleito a Dra. Magnolia de Fátima Carrizo de Andrade; para Diretor-Presidente foi reeleito o Dr. George Suenildo Ramalho; para Diretor-Tesoureiro foi eleito a Dra. Cleide do Nascimento Cavalcanti. A nova Diretoria foi empossada imediatamente e terá seu mandato até o dia vinte e seis de julho de mil novecentos e noventa e quatro.

Do que, para constar, eu

Ofício
Secretaria "AD-HOC", a subscreevo

ATIVIDADE E O PLANO DO PIVAC - PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA APROPRIADA AOS CAMBIORES, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 01.08.92. Títulu "A DISSEMINAÇÃO DA ENTIDADE". Art. 33 - A disseminação da entidade bem como a realização de seu patricular, somente poderá ser decidida em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, cuja instalação dependerá de maioria de 3/4 (três quartos) das suas ações efetivas e desde que a proposta de disseminação seja aprovada por voto íntegro e secreto, por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos membros presentes. Campanha Grande-PR, 08/setembro/1992.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Banco salve-se nome conhecido
Camargu Municipal, a partir
eleições municipais de O de
bre de 1997.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Associação PATAc - Programa de Aplicação de Tecnologia Apropriada às Comunidades, encontra-se registrada sob o N° 554, no livro A-3 (Livro Registro Civil das Pessoas Jurídicas), funcionando regularmente desde a sua fundação em 25 de Setembro de 1992.

Campina Grande-PB, 15 de Abril de 1997.

Carlos Alberto Apolinário
Carlos Alberto Apolinário

4º OFÍCIO DE NOTAS
Antônio Hamilton Fachine
Tabelião Público
Tabela Substituta
Tabela Substituta
Fone: 321 3002
Campina Grande - Paraíba
15 ABR. 1997
Rua Marquês do Herval, 55
Certifico e dou fé do que foi lido e
relatado pelo tabelião público
Campina Grande - Paraíba
Márcia Regina

RECUNHECIDO(A/S) FIRMA(S)
Campina Grande, 16 ABR. 1997, de 19...
Em test. da verdade

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Antônio Hamilton Fachine
Tabelião Público
Tabela Substituta
Tabela Substituta
Autenticações, Procurações, Emendações,
Testamentos, Reconhecimento de Escrituras,
Cartas e Atos
Campina Grande - PB
Fone: 321 3002



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

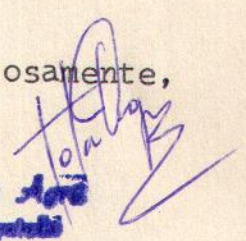
Ofício nº 023/97

João Pessoa-Pb, 17 de abril de 1997.

Senhor Secretário Legislativo:

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria., que seja acostado aos autos do Projeto de Lei nº 649/97, documento em anexo, confor me solicitação feita por esta Secretaria, no sentido de dá prosseguimento a tramitação do mesmo.

Atenciosamente,


Zota Aguiar
Deputado

Ilmo. Sr. Secretário Legislativo

MD. Dr. Félix de Sousa Araújo Sobrinho
nesta.

PARA O
GABINETE DO DEPU-
TADO TOTAL AGRA

Campina Grande-PB, 15 de Abril de 1997.

Carlos Alberto Apolinário

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Antonio Hamilton Pacheco
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Rua da Consolação, 908 - Jd. Paulista
São Paulo - SP - CEP 01302-900
Fone: (011) 321-6002

Av. Dr. Francisco Pinto, 322 - Bodoquena - CEP 58.100-783 ou Caixa Postal 641 - Ag. Central
CEP 58.100-970 - Telefax: (033) 333-1240 - C.G.C.: 41130733/0001-28
Campina Grande - PB



ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa



Registrado no Livro de Plenário

às Fls. _____ Sob No _____

Em _____ / _____ / 19 _____

Publicado no Diário do Poder

Legislativo do Dia _____ / _____ / _____

de 19 _____

Em _____ / _____ / 19 _____

SECRETÁRIO

Remetido à Secretária Legislativa

Em _____ / _____ / _____

Diretor da Ass. ao Plenário

Designo como Relator

o Deputado Freixo

Em _____ / 103 / 197

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI N. 649/97.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO PROGRAMA DE
APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA ÀS
COMUNIDADES - PATAC.

AUTOR : TOTA AGRA
RELATOR: FRANCISCO LOPES

PARECER Nº 108/97

RELATÓRIO

O Projeto de Lei N. 649/97, de autoria do Deputado TOTA AGRA, vem à esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e tem por objetivo reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PROGRAMA DE APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA ÀS COMUNIDADES - PATAC.

A proposição constou no Expediente desta Casa Legislativa, vindo regimentalmente a este órgão técnico legislativo para apreciação e elaboração de parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A pretensão do ilustre parlamentar é legítima sob todos os aspectos, uma vez que, encontra-se a matéria devidamente instruída sendo-lhe peculiar a presente iniciativa.

Este reconhecimento público através de lei, é instituto imprescindível a toda entidade que promove no âmbito estadual, política voltada ao desenvolvimento da comunidade.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

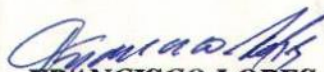
Inserida neste contexto, a ASSOCIAÇÃO PROGRAMA DE APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA ÀS COMUNIDADES - PATAC, há tempo, presta relevantes serviços na área da habitação, contribuindo efetivamente para melhoria de vida dos membros da comunidade, estando em pleno funcionamento.

Portanto, esta relatoria reconhece os relevantes trabalhos desenvolvido por esta entidade de classe, a qual se posiciona pela constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Diante do exposto, conclamo os ilustres pares desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação a aprovarem o Projeto de Lei N. 649/97, acrescendo-se ao texto a Emenda de Redação proposta.

É o voto.

Sala das Comissões, em 17 de março de 1996.

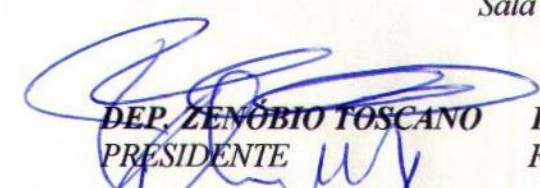

FRANCISCO LOPES
RELATOR

PARECER DA COMISSÃO

Em reunião plena, esta COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator Deputado FRANCISCO LOPES, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei N. 649/97.

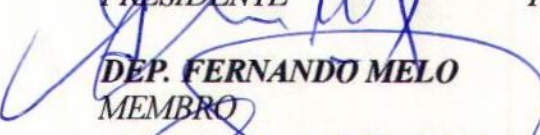
É o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de março de 1997.

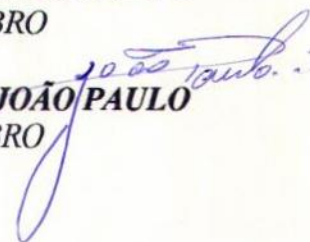

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
PRESIDENTE


DEP. FRANCISCO LOPES
RELATOR

DEP. ANTÔNIO IVO
MEMBRO


DEP. FERNANDO MELO
MEMBRO

DEP. VITAL FILHO
MEMBRO


DEP. JOÃO PAULO
MEMBRO


DEP. TARCIZO TELINO
MEMBRO

EJCC



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

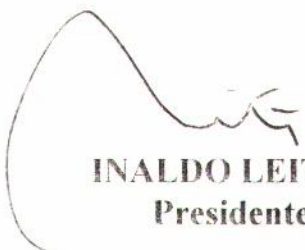
OFÍCIO Nº 537/97

João Pessoa, em 18 de junho de 1997.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 649/97, de autoria do Deputado TOTA AGRA que "Reconhece de Utilidade Pública a Associação Programa de Aplicações de Tecnologia Apropriada às Comunidades - PATAC e dá outras providências"

Atenciosamente,



INALDO LEITÃO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 277/97
PROJETO DE LEI Nº 649/97

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Programa de Aplicações de Tecnologia Apropriada às Comunidades - PATAC e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PROGRAMA DE APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA APROPRIADA ÀS COMUNIDADES - (PATAC).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, em 18 de junho de 1997.

INALDO LEITÃO
Presidente